

São Paulo, 13 de janeiro de 2021

COMUNICADO EM CONJUNTO

REF: CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2020.

FEMACO – Federação dos Trabalhadores em Serviços Asseio e Cons. Ambiental, Urbana e Áreas Verdes no Estado de São Paulo, CNPJ nº 67.987.917/0001-00, neste ato representado por seu presidente, Sr. JOSE ROBERTO SANTIAGO GOMES e o **SINDPRAG-SP** – Sindicato das Empresas Especializadas na Prestação de Serviços de Controle de Vetores e de Pragas Urbanas no Estado de São Paulo, CNPJ nº 15.674.216/0001-00, neste ato representado pelo seu presidente, Sr. ANTONIO MARCO FRANÇA OLIVEIRA, informam que firmaram entre si, Convenção Coletiva de Trabalho para o ano de **2021**, cujas principais alterações são as seguintes:

- ✓ Garantia da **DATA-BASE: 1º de janeiro**
- ✓ Os pisos salariais a partir de janeiro de 2021 serão os seguintes:

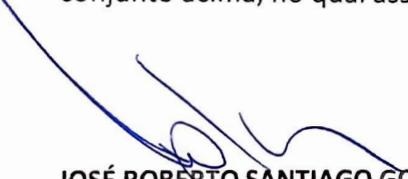
PISO SALARIAL MINIMO	R\$ 1.328,91
FUNÇÕES ADMINISTRATIVAS	R\$ 1.440,52
AUXILIAR DE CONTROLE DE PRAGAS / AUXILIAR DE DEDETIZADOR / AUXILIAR TÉCNICO EM DESINFECÇÃO DE RESERVATÓRIO DE ÁGUA	R\$ 1.397,75
CONTROLADOR DE PRAGAS/ DEDETIZADOR / TÉCNICO EM DESINFECÇÃO DE RESERVATÓRIO DE ÁGUA	R\$ 1.528,14

- ✓ **REAJUSTE DE 4,31% PARA OS DEMAIS TRABALHADORES, DE ACORDO COM AS REGRAS A SEGUIR:**
- ✓ Para quem ganha até R\$5.990,00 (cinco mil novecentos e noventa reais) reajuste de 4,31% (quatro virgula trinta e um por cento);
- ✓ A partir de R\$5.990,01 (cinco mil novecentos e noventa reais e um centavo) livre negociação;

- ✓ **VALE ALIMENTAÇÃO (CARTÃO-ALIMENTAÇÃO) / CESTA BÁSICA:** Valor mensal de R\$ 122,04 (cento e vinte e dois reais e quatro centavos);
- ✓ **TÍQUETE REFEIÇÃO:** Valor de R\$ 18,36 (dezoito reais trinta e seis centavos) por dia;
- ✓ **PPR – PROGRAMA DE PARTICIPAÇÃO NOS RESULTADOS:** Valor de R\$312,93 (trezentos e doze reais e noventa e três centavos), o qual será pago em duas parcelas semestrais de R\$156,46 (cento e cinquenta e seis reais e quarenta e seis centavos) cada parcela;

A íntegra desta Convenção Coletiva de Trabalho será divulgada tão logo seja registrada no Ministério do Trabalho e Emprego – Sistema Mediador.

Desta forma e de acordo fica reconhecido de plena validade o comunicado conjunto acima, no qual assinam os presidentes das entidades sindicais:



JOSÉ ROBERTO SANTIAGO GOMES
Presidente FEMACO



ANTONIO MARCO FRANÇA OLIVEIRA
Presidente SINDPRAG-SP